



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

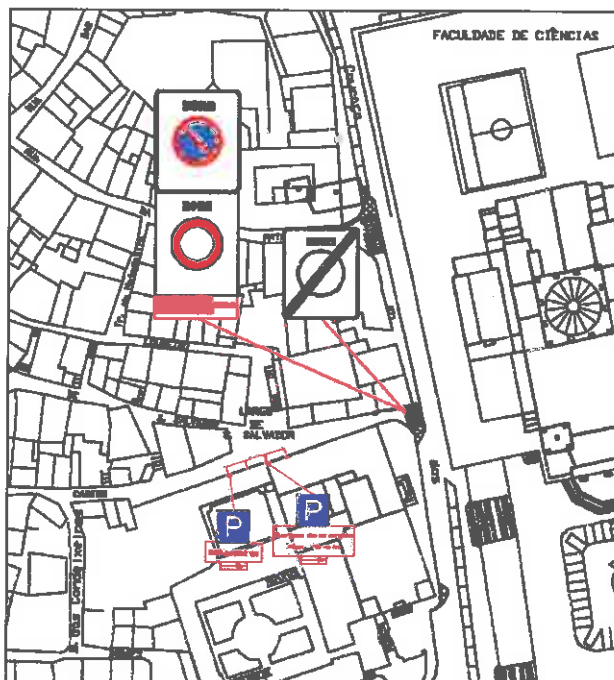
EDITAL N.º 68/2019

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea rr), do art.º 33.º, do mesmo diploma legal, e das competências delegadas (edital n.º 12/2018, de 25.01.2018) que, por despacho de 3 de maio de 2019, aprovou a alteração da sinalização da delimitação das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, do Largo e Rua de S. Salvador e da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário com a implantação dos seguintes sinais verticais:

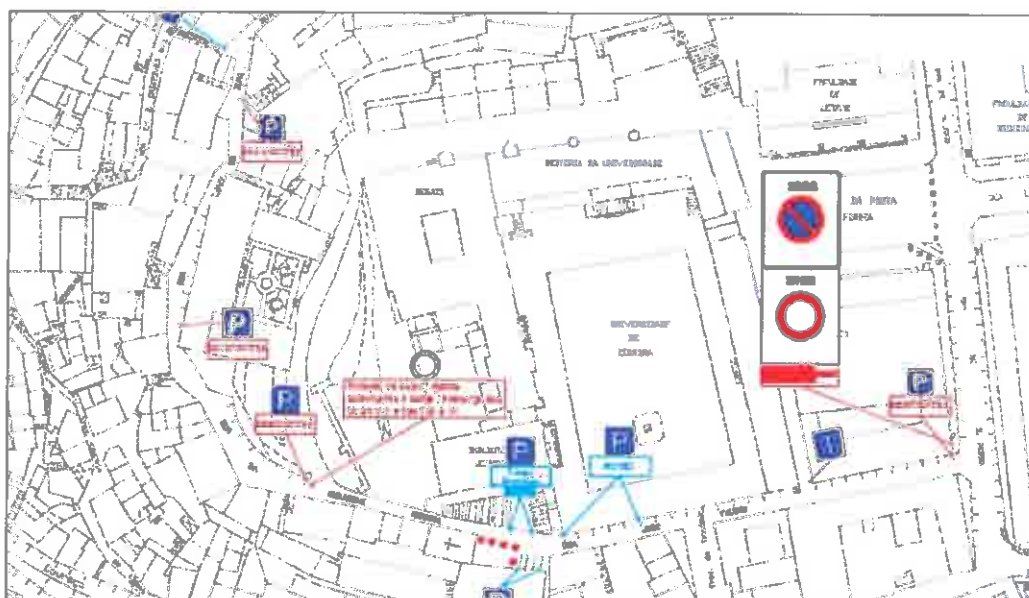
- Sinal de prescrição específica G2a - *“zona de estacionamento proibido: indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é proibido”* e substituir os painéis adicionais anexos à sinalização “Zona de Trânsito Proibido - G5a”, com as inscrições “Exceto residentes, ligeiros para cargas e descargas das 8h00 às 10h00 e das 20h00 à 01h00”, por “Exceto veículos ligeiros autorizados e cargas e descargas das 8 às 10h e das 20 à 1h” na Praça 8 de Maio, Largo da Portagem, Rua Sargento Mor, Travessa da Sota, Rua das Azeiteiras, Rua do Poço, Rua das Rãs, Rua Adelino Veiga, Rua das Padeiras, Rua Simão de Évora, Rua da Louça, Rua da Moeda, Rua João Cabreira, Rua Direita, Rua Martins de Carvalho, Rua Corpo de Deus, Rua Pedro Rocha (Pátio da Inquisição), Cerca de S. Bernardo, Rua dos Coutinhos, Rua José Falcão, Rua da Estrela, Rua de S. Salvador, Rua da Matemática, Bairro Sousa Pinto, Rua Venâncio Rodrigues, Rua Larga (Bairro de Celas), Rua Infanta D. Sancha;
- Sinal G9 nas saídas das ZOC, *“fim de todas as proibições impostas na zona: indicação de que terminaram todas as proibições anteriormente impostas na zona”* na Praça 8 de Maio, Rua Pedro Rocha (Pátio da Inquisição), Rua Direita, Largo das Olarias, Rua Adelino Veiga, Rua das Padeiras, Rua do Poço, Travessa da Sota, Rua Corpo de Deus, Rua da Estrela, Rua Borges Carneiro, Cerca de S. Bernardo, Rua de S. Salvador, Bairro Sousa Pinto, Rua Venâncio Rodrigues, Rua Larga (Bairro de Celas) e Rua Infanta D. Sancha;
- Parque autorizado (H1a), com painéis adicionais modelo 14 “residentes”, modelo 3c, no Largo de S. Salvador;
- Parque autorizado (H1a), com painéis adicionais modelo 14 “cargas e descargas max. 15 min”, modelo 110b “cargas e descargas”, modelo 3c, no Largo de S. Salvador;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



- Parque autorizado (H1a), com painéis adicionais modelo 14 “residentes”, modelo 3c, na Rua José Falcão, Rua Dr. Guilherme Moreira e Rua da Ilha;
- Trânsito proibido (C1), com painel adicional modelo 14 “Exceto veículos ligeiros autorizados e cargas e descargas das 8 às 10h e das 20 à 1h” na Rua Dr. Guilherme Moreira;



As alterações de trânsito acima indicadas passam a vigorar a partir de 4 de maio de 2019.

Dom 15/5/19



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no sítio oficial do Município na Internet (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e comunique-se à Polícia Municipal, ao Serviço Municipal de Proteção Civil e à Companhia de Bombeiros Sapadores.

Paços do Município, 3 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:CG /Dact:CG /Conf:AD /Serviço Emissor: DIEPT